

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

ATA Nº 12/2023.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023), às 13:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Prudente de Moraes, nº 1.328, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), com a participação do Secretário Municipal de Educação, Sr. Gustavo Felix Marçon que deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Na sequência passou a palavra para a Presidente do CACS-FUNDEB, Prof^a. Valéria Rosimeire Vicentin Moscato que cumprimentou e agradeceu a presença dos Conselheiros. Após, todos os Conselheiros acompanharam a leitura da Ata nº 11/23, de 29/08/23, e conforme análise foi aprovada por unanimidade. Após, passaram a acompanhar a análise dos documentos dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais mensais dos recursos Federais destinados a este Fundo, apresentado pela Contadora da Prefeitura Municipal, Sra. Paula Cristiane Altran. Após análise efetuada, este Conselho aprovou os registros apresentados e seus membros assinaram o Parecer Conclusivo e o Quadro Resumido da movimentação dos recursos do FUNDEB referente ao **3º trimestre de 2023**, meses de julho, agosto e setembro de 2023. Com relação aos demonstrativos de pagamentos referentes à Secretaria Municipal de Educação, apresentados pelo Departamento de Recursos Humanos, os mesmos foram aprovados, porém com ressalvas, tendo em vista também que não houve a apresentação pelo Departamento de Recursos Humanos das folhas ponto dos motoristas alocados junto à Secretaria Municipal de Educação para conferência, conforme relatório apresentado pela Comissão para Análise de Folhas de Pagamento do Quadro do Magistério Público Municipal, o qual foi deliberado neste mesmo dia em reunião anterior, devendo ser encaminhado e protocolado ao Chefe do Poder Executivo para conhecimento e providências necessárias, através de Ofício deste Conselho, bem como Ofício relatando sobre o atraso no fornecimento das folhas de pagamentos pelo Departamento de Recursos Humanos, que costuma ser frequente, estipulando prazo ao mesmo até o dia 10 do mês subsequente ao fechamento da folha de pagamento, para seu envio, pois desta forma vem dificultando a análise dos membros da Comissão, que de acordo com suas atribuições deve encaminhar ao Conselho do CACS/FUNDEB para providências também de análise e encaminhamento ao Departamento de Contabilidade no prazo estipulado para posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Mariza Ivanete Guiraldello De Paula, Secretária Executiva do CACS-FUNDEB, secretariei, redigi e lavrei a presente Ata, a qual após lida e achada de conforme, vai assinada por mim e demais presentes à reunião. Barra Bonita, 27 de outubro de 2023. Mariza I. Guiraldello De Paula, Secretário Mun. de Educação - Gustavo Felix Marçon, Presidente - Valéria R. Vicentin Moscato, Vice-Presidente - Edineia Ap. da Silva Buss, Leila Cristina Fernandes, Alcineide Castro Gusmão, Willian Gustavo Costa, Jucely Aparecida Garcia dos Santos, Leivilane Cristina Leme Marques.

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL

ATA Nº 12/2023

Período: JULHO/AGOSTO/SETEMBRO - 2023.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o período supracitado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao período em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal, b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis, constantes do balanço da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retido à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas apresentaram-se adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº. 9.394 de 20/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Barra Bonita, 27 de outubro de 2023.

Presidente: Valéria R. Vicentin Moscato.

Vice-Presidente: Edineia Ap. da Silva Buss.

Conselheiros:

Leila Cristina Fernandes, Alcineide Castro Gusmão, Willian Gustavo Costa,
Jucely Aparecida Garcia dos Santos, Leivilane Cristina Leme Marques.